

8

f [Icons] 3G 84% 8:24 AM

←  Gestores RPPS CBS
Adriana, Aluizio, Cristina, Edipo, E...



ATA Nº 12/2018 Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezeto, às oito horas e quinze minutos, em audiência da Órula Firmino Frizzo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência Foram abordados os seguintes assuntos: o presidente Nelson colocou a questão da Assembleia, a propósito, seria organizada para o dia vinte de dezembro. Porém, em virtude do período de férias da maioria dos membros, foi aberta a votação para mudança de nova data. Também, à pedido da maioria dos membros, solicitaram alteração de data, de dezembro para outra data, devido aos períodos de férias e festas de final de ano. Com votação, os membros presentes Nelson, Jori Carlos, Aluizio, Sílvia, Jane Cristina, Tereza e Ester, votaram na data provável de 20 (vinte) de fevereiro de dois mil e

diz nome, claro que, conforme disponibilidade das empresas de consultoria, após algum tempo levar a assembleia para diminuir dívidas dos Municípios. Outro assunto abordado, a empresa IFAF será contratada para abordar assuntos relacionados aos RPPS, no dia da assembleia, conforme deliberação de todos os membros presentes e aprovações. Conforme contrato com a empresa Referência, no dia da assembleia também estarão presentes para diminuir dívidas. O prudente foi ser repassou a informação ao Comitê de Investimentos, que conforme o artigo 32, devem ser realizadas as reuniões ordinárias e após, as atas dessas reuniões devem ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Juiz de Fora para fins de aprovação as matérias de sua competência. De posse da cópia da Ata número 03/2018, onde consta a análise das aplicações dos recursos dos RPPS, onde todos os membros do Conselho Municipal de Juiz de Fora deliberaram e aprovaram os investimentos conforme análise e parecer do Comitê de Investimentos. Outro assunto abordado foi a questão da contribuição sobre as horas extras, de acordo com o artigo 21 da Lei Complementar 02/2017, não prevê uma contribuição sobre horas extras, como facultativa, através de requerimentos / autorizações. Desta forma, em consulta a DPM, e através do Ofício 24/2018 ao Setor Jurídico, foi solicitada parecer acerca das contribuições previdenciárias sobre as horas extras, que conforme análise junto com a empresa DPM, está sendo discutida com a Prefeitura Legal, na legis

dezenove, claro que, conforme disponibilidade das empresas de consultoria, após quem comparecer a assembleia para diminuir dívidas dos credores. Outro assunto abordado, a empresa IRAF será contratada para abordar assuntos relacionados aos RPPS, no dia da assembleia, conforme deliberação de todos os membros presentes e aprovações. Conforme contrato com a empresa, referência, no dia da assembleia também estarão presentes para diminuir dívidas. O prudente foi ser repassou a informação ao Comitê de Investimentos, que conforme o artigo 32, devem ser realizadas as reuniões ordinárias e após, as atas dessas reuniões devem ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Juiz de Fora para fins de aprovação as matérias de sua competência. De posse da cópia da Ata número 03/2018, onde consta a análise das aplicações dos recursos dos RPPS, onde todos os membros do Conselho Municipal de Juiz de Fora deliberaram e aprovaram os investimentos conforme análise e parecer do Comitê de Investimentos. Outro assunto abordado foi a questão da contribuição sobre as horas extras, de acordo com o artigo 21 da Lei Complementar 02/2017, não prevê uma contribuição sobre horas extras, como facultativa, através de requerimentos/autorizações. Desta forma, um consulta a DPM, e através do Ofício 24/2018 ao Setor Jurídico, foi solicitada parecer acerca das contribuições previdenciárias sobre as horas extras, que conforme análise junto com a empresa DPM, está sendo discutida com a prefeitura legal, na legis-

Agenda municipal. De acordo com o parecer jurídico, não há incidência de desconto relativo às horas extras. Também, que é possível a restituição mediante a apuração dos valores, descontados de março a setembro de 2018. Conforme orientação jurídica ao setor de recursos humanos, onde a forma de pagamento dos meses de setembro a 2018, já foi incluída a contribuição sobre as horas extras, dos servidores efetivos. Em votação, após deliberação, os membros Felton, José Carlos, Sílvia, Jane Cristina, Telanda e Ester votaram a favor da restituição dos valores descontados em relação às horas extras. O membro Aluizio se absteve, devido interesses próprios. Outro assunto abordado pelo presidente, foi o requerimento recebido da Suidora Telanda Nunes de Andrade, onde requer devolução dos valores recebidos ao RPPS, sobre a convocação a FG, alegando que tal contribuição não traz benefícios a servidora, datado de 31 de setembro de 2018. Sendo que em 23 de setembro de 2018 solicitou, por escrito, inclusão do recolhimento de contribuição ao RPPS das parcelas de convocação e Função Qualificada, onde foi depurada no mesmo dia, sendo incluído no mês de setembro. Através do ofício nº 023/2018, o presidente encaminhava solicitação ao parecer ao parecer jurídico. Assim, o entendimento jurídico é que, é impossível a devolução dos valores. Conforme deliberação e votação, os membros Felton, José Carlos, Aluizio, Sílvia, Jane Cristina e Ester votaram a favor do parecer

jurídico, sendo impossível a evolução. A membro
 da Junta de Aclture, devido a interesses próprios
 conforme ofício nº 25/2018, foi requerido uma
 para a ser destinada aos comuns, junto ao
 Centro Administrativo, que será prote-
 tado junto ao setor de protocolo. Quanto a
 convocação para a Assembleia Geral, foi deli-
 berado e acordado que será publicado um
 Edital de Convocação de Assembleia, junto ao
 mural Febra do Nordeste, em tempo há-
 bil, sendo autorizados os pagamentos. Tam-
 bém, será divulgado em meios eletrônicos, a-
 través do site, e no mural do prédio da pu-
 blicidade e da Câmara de Vereadores. O Com-
 itê deliberou que será dada continuidade
 aos cálculos atuariais para manter os
 em um dia, através de análise de pro-
 postas de empresas para prestação dos ser-
 viços. Será encaminhado ofício (cc) ao Ju-
 rídico solicitando dispensa dos servidores
 para participarem da Assembleia Geral.
 Nada mais ~~sendo~~, foi encerrada a reu-
 nião. ~~Atenciosamente,~~
 Sandra Nunes de Andrade   